

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 29 de novembro de 2022.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO

Contrato	Contratada	Gestora Titular
081/2022	D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP	Kerley Merlo Sibien
Contrato	Contratada	Fiscal Técnico Titular
081/2022	D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP	Márcio Greick Pereira Brito

CONTRATO MP Nº 081/2022

CidadES/TCES sob o ID 2022.500M1300001.01.0037

Processo MP 19.11.0016.0019719/2022-55

Contratada: D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP (CNPJ: 32.102.852/0001-86)

- Resumo -

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portões eletrônicos e cancelas em atendimento às necessidades das Unidades Administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES

Valor R\$ 87.365,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 050101 - Ministério Público. Atividade:03.122.0048.2020-Administração da Unidade. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.26 - Material de Consumo - Material Elétrico e Eletrônico. 3.3.90.39.17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Plano Orçamentário: 001703 - Manutenção de Bens Imóveis.

Vitória, 29 de novembro de 2022.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 31, de 30 de novembro de 2022.

Divulga o resultado dos recursos e homologa a lista das(os) candidatas(os) habilitadas(os) no XVIII Processo de Seleção de Estagiárias(os) de Pós-Graduação no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0032576/2022-91,

FAZ SABER que, em relação aos recursos contra a lista de candidatas(os) habilitadas(os) no XVIII Processo de Seleção de Estagiárias(os) de Pós-Graduação no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **NÃO DEU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas candidatas inscritas sob os nºs. 18026, 18031 e 18077 e **DEU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela candidata inscrita sob o nº. 18041.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista das(os) candidatas(os) habilitadas(os) no XVIII Processo de Seleção de Estagiárias(os) de Pós-Graduação no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, instaurado por meio do Edital SPGA nº 28, de 09 de novembro de 2022.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Modelos/Paginas/NoticiaSemFoto.aspx?pagina=179>.

Vitória, 30 de novembro de 2022.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA SPGA Nº 4552, de 30 de novembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4496/2022, publicada no Diário Oficial de 30.11.2022, que designa a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 01.12.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4553, de 30 de novembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4493/2022, publicada no Diário Oficial de 29.11.2022, que designa a Promotora de Justiça, ISABEL MENDES LOMEU, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Canário, (audiências), nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 01.12.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4554, de 30 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTÁ, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, (nas audiências dos adolescentes soltos - CIASE) (sem ônus para a instituição), no dia 01.12.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4555, de 30 de novembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTÁ, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da